

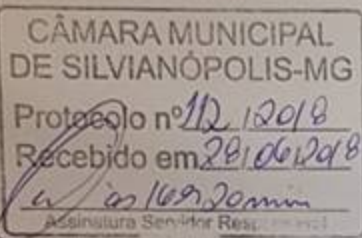


MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

1

LEI MUNICIPAL Nº 919/2018

(Ref. Projeto de Lei n.º 013/2018, de 06/06/2018)



“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Créditos Especiais para a Unidade Orçamentária Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISSUL e dá outras providências.”

O Povo do Município de Silvianópolis, por seus representantes aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Especiais ao Orçamento do exercício de 2018, de acordo com os Arts. 42, e 43, §1º, III da Lei 4320/64 e Art. 24, § 1º da Lei Municipal 902/2017 (LDO/2018), para a Unidade Orçamentária Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISSUL, no valor de R\$ 1.681,20 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos), nas seguintes dotações orçamentárias: *VALOR TOTAL*

Dotação Orçamentária	Discriminação	Valor
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.05	Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISSUL	
02.06.05.10	Saúde	
02.06.05.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.06.05.10.302.0012	Atendimento Básico de Saúde	
02.06.05.10.302.0012-2093	Manutenção Gestão do Consórcio – CISSUL	
3.2.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	60,04
02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.05	Consórcio Intermunicipal de Saúde –	

Av. Dr. José Magalhães carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.560-000 – Telefone: (35) 3451-1200

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SIVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

2

	CISSUL	
02.06.05.10	Saúde	
02.06.05.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.06.05.10.302.0012	Atendimento Básico de Saúde	
02.06.05.10.302.0012-2093	Manutenção Gestão do Consórcio - CISSUL	
4.6.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.621,16
	TOTAL	1.681,20

Art. 2º) - Para dar cobertura aos créditos especiais mencionados no artigo 2º acima, fica anulada parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

02	Executivo	
02.06	Saúde e Promoção Social	
02.06.05	Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISSUL	
02.06.05.10	Saúde	
02.06.05.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.06.05.10.302.0012	Atendimento Básico de Saúde	
02.06.05.10.302.0012-2093	Manutenção Gestão do Consórcio - CISSUL	
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.681,20
	TOTAL	1.681,20

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Silvianópolis - MG, aos 28 de junho de 2018.

Vitor Nery de Moraes
Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal